



Protocolo entre o
Escola básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro
e a
Casa dos Óculos / Ópticamadeira

CASA DOS ÓCULOS / ÓPTICAMADEIRA com sede na Rua do Carmo, nº 2 c, no funchal representada pelo director geral **Fernando João Andrade Martins**.

Com o objectivo de proporcionar aos alunos, docentes e pessoal não-docente da **Escola básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro**, condições excepcionais na compra de produtos ópticos, nas lojas Casa dos Óculos e Ópticamadeira, na Região Autónoma da Madeira

CASA DOS ÓCULOS / ÓPTICAMADEIRA, celebra com **Escola básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro**, o seguinte protocolo:

ART.1

(CONDIÇÕES COMERCIAIS)

1. Beneficiarão os vossos **alunos, docentes e pessoal não-docente** de um desconto de **25 %** na compra de **aros ópticos e lentes oftálmicas**.
2. Beneficiarão os vossos **alunos, docentes e pessoal não-docente** de um desconto de **30 %** na compra de **óculos de sol não graduados (a)**.
3. Beneficiarão os vossos **alunos, docentes e pessoal não-docente** de um desconto de **10 %** na compra de **lentes de contacto**.
4. Beneficiarão os vossos **alunos, docentes e pessoal não-docente** de um desconto de **10 %** na compra de **produtos para lentes de contacto, fios e demais acessórios**.
5. Beneficiarão os vossos **alunos, docentes e pessoal não-docente** de 2 horas de estacionamento gratuito(b) nos centros comerciais Anadia Shopping ou centro comercial Dolce Vita.
6. Beneficiarão os vossos **alunos, docentes e pessoal não-docente** da possibilidade de pagamento até 12 meses sem juros.
7. Beneficiarão os vossos **alunos, docentes e pessoal não-docente** de consultas de optometria gratuitos.
8. Beneficiarão os vossos **alunos, docentes e pessoal não-docente** de um desconto de **20 % (c)** em consultas de oftalmologia no Centro Oftalmológico do Carmo.
9. Beneficiarão os vossos **alunos, docentes e pessoal não-docente** de um atendimento preferencial nas lojas Casa dos Óculos e Ópticamadeira.
10. Ficam excluídos do(s) número(s) anterior(es) os produtos que estejam em campanha.
11. Estes descontos não poderão ser acumulados a outro ou a outros descontos promovidos na altura da compra.

[Handwritten signature]

- (a) - Exceto novas coleções onde o desconto será de 20 %.
- (b) - Para compras de valor superiores a 50 €.
- (c) - Desconto oferecido na compra de óculos completos (Aros + Lentes) nas lojas Casa dos Óculos e Ópticamadeira .

ART.2

(PUBLICIDADE DO ACTO)

- 1. Ficam os representantes do **Escola básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro**, responsáveis pela divulgação da celebração deste contrato aos seus associados por todos os meios de que disponham.
- 2. Fica a **CASA DOS ÓCULOS / ÓPTICAMEDEIRA**, responsável pelo fornecimento de informações sobre a fácil localização das lojas **CASA DOS ÓCULOS** e **ÓPTICAMEDEIRA** na Região Autónoma da Madeira.

ART.3

(IDENTIFICAÇÃO)

- 1. Para usufruir de todas as condições, é suficiente a apresentação do cartão escolar da **Escola básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro**, indicando que o portador é alunos, docentes e pessoal não-docente

ART.4

(DURAÇÃO DO CONTRATO)

- 1. O presente contrato entra em vigor aquando da sua assinatura e tem a duração de um (1) ano renovável anual e automaticamente sem qualquer limitação.
- 2. Qualquer das partes tem a faculdade de denunciar o presente contrato, mediante notificação, com antecedência mínima de um (1) mês, por carta escrita registada.

Local , data

Pela Casa dos Óculos/Ópticamadeira.

Pelo Escola básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro

Fernando José Antunes de Matos
CASA DOS ÓCULOS
Cont:511 053 690
Rua do Campo, nº 2-C
9050-019 Funchal

(Director Geral)

